



RESOLUÇÃO nº 13/2023/SAR/CEDERURAL

Confere nova redação à RESOLUÇÃO nº 45/2020/SAR/CEDERURAL, de 08 de outubro de 2020

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (Cederural), na formada Resolução nº 001, de 09 de setembro de 1993, de conformidade com os incisos VII, IX e X do Art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos Regulamentares n.º 4.162, de 30 de dezembro de 1993, nº 155, de 24 de maio de 1995, nº 3.305, de 30 de outubro de 2001, e nº 3.963, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada em 24 de julho de 2023,

Considerando

o disposto no Ofício Epagri/Cedap nº 93/2022, de 03 de novembro de 2022, apensado ao Processo SGPe Epagri 6979/2020.

RESOLVE:

Art.1º Conferir nova redação ao **Artigo 4º** da **RESOLUÇÃO nº 45/2020/SAR/CEDERURAL**, de 08 de outubro de 2020:

(...)

Art4º *O prazo para aplicação dos recursos, avaliação e elaboração do relatório final se encerra em 31 de dezembro de 2023.*

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 20/2020/SAR/CEDERURAL, de 08 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina - DOE/SC.

Florianópolis, 24 de julho de 2023.

[Assinado Digitalmente]

Valdir Colatto



RESOLUÇÃO 12
2023SAR-Cederural -

Presidente do Cederural



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6T5E3UF3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VALDIR COLATTO** (CPF: 162.XXX.779-XX) em 01/08/2023 às 16:05:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDAwMThfMThfMjAyM182VDVFM1VGMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 0000018/2023** e o código **6T5E3UF3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.